

## **PORTARIA Nº 126 DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001653/2013-78,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, devido a alteração de endereço, a Portaria nº 62, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, em 1 de março de 2013, seção 1, página 97, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica SETA INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, CNPJ 02.750.377/0006-06, situada no Município de Sinop – MT, na Avenida Perimetral Sul, nº 113, Jardim Santa Mônica, CEP 78.550-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**